



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO 13/2020 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, número 11, sala 1004, 10 º andar, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, CEP 81.200-526, bairro Campo Comprido em Curitiba- PR, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná , e CPF nº 574.460.249-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 13/2020, em observância às disposições do art. 57, II da Lei 8.666/1993, Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de (12) meses, tendo do seu término previsto para 27/07/2022.

Cláusula segunda– Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Cláusula terceira– A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 339040, Sub-elemento Despesa: 06, Plano Interno (PI): M20RKG0104N, Fonte do recurso: 8100000000, Programa Trabalho: 169519, e Número de empenho: 2021NE000140.

Cláusula quarta– O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo, ressalvado o direito à repactuação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor**, em 16/04/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Servidor**, em 16/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332162** e o código CRC **52D23C03**.